



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

**Taguaí - Capital das Confecções**  
**CNPJ: 49.886.096/0001-26**

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ/SP**  
**REGINA MARIA BERGAMO**

**INDICAÇÃO Nº: 68/2025**

**Regina Maria Bergamo**, na qualidade de vereadora desta Casa de Leis e nos termos do Regimento Interno vem expor a presente indicação para que seja lida e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, solicitando que seja realizada a manutenção, limpeza e colocação de grades (onde não houver), em todas as bocas de lobo/bueiros do município.

## **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem como objetivo contribuir com o trabalho do Poder Executivo, no sentido de promover melhorias constantes na infraestrutura urbana e na qualidade de vida da população. Diversas bocas de lobo e bueiros do município encontram-se atualmente com acúmulo de sujeira, folhas, galhos e resíduos sólidos, o que dificulta o escoamento da água, favorece alagamentos e, sobretudo, cria um ambiente propício para a proliferação do mosquito Aedes aegypti, transmissor da dengue e outras doenças. Diante disso, torna-se essencial a realização de ações periódicas de limpeza e manutenção desses dispositivos.

Além dos aspectos relacionados à saúde pública, a conservação e o bom funcionamento das bocas de lobo também impactam diretamente na estética urbana e no bem-estar da comunidade. A limpeza regular contribui para a preservação do patrimônio público, evita transtornos nos períodos de chuva e reforça o compromisso com uma cidade mais organizada e segura para todos.

Outro ponto importante a ser considerado é a necessidade de instalação de grades de proteção nas bocas de lobo onde ainda não existem. A ausência dessas grades pode representar risco, especialmente para pedestres, ciclistas, crianças, idosos e animais, que ficam vulneráveis a acidentes. A colocação dessas estruturas simples, porém fundamentais, aumenta significativamente a segurança nos espaços públicos e reforça o cuidado com cada cidadão.



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

**Taguaí - Capital das Confecções**  
**CNPJ: 49.886.096/0001-26**

Essa solicitação, portanto, vem somar esforços em prol da prevenção, da segurança e da saúde pública. Trata-se de uma medida propositiva, alinhada com os interesses da administração municipal, e que certamente trará benefícios concretos à população. A vereadora Regina Maria Bérgamo reitera seu compromisso em colaborar com iniciativas que visam o bem-estar coletivo e segue à disposição para contribuir com o desenvolvimento do município.

Nestes termos.

Taguaí, 27 de março de 2025.

---

**REGINA MARIA BERGAMO**  
**Vereadora**